



DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ANO XII – Nº DOM 2752 – NOVA CRUZ, RN, 20 DE AGOSTO DE 2024

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

SEM ATOS

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE a seguir:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN

CONTRATADA: ANJOS ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 19.678.703/0001-00)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL NA ÁREA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, PROJETOS BÁSICOS E ESTUDOS TÉCNICOS; COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS; ACESSORAMENTO NA GESTÃO DOS CONTRATOS E GERENCIAMENTO DE PROJETOS.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso III, alínea “A” e “D”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PODER: 01 – Legislativo. ÓRGÃO: 01.001 – Câmara Municipal. FUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa. SUB-FUNÇÃO: 0001 – Processo Legislativo. PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 10010000 - Recursos Ordinários

Nova Cruz/RN, 19 de agosto de 2024.

Gelson Vitor
Vereador Presidente

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE a seguir:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN

CONTRATADA: LOIOLA LEILANE ARQUITETURA E INTERIORES LTDA (CNPJ nº 41.664.029/0001-55)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL, ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA A REFORMA DO PLENÁRIO E SALA DE MÍDIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ – RN.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 13.883,75 (treze mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso III, alínea “A” da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PODER: 01 – Legislativo. ÓRGÃO: 01.001 – Câmara Municipal. FUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa. SUB-FUNÇÃO: 0001 – Processo Legislativo. PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 10010000 - Recursos Ordinários

Nova Cruz/RN, 20 de agosto de 2024.

Gelson Vitor
Vereador Presidente

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL

EVERTON AUGUSTO DA C. ANUNCIACÃO

PRESIDENTE

GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS

HELOÍSA MARIA S. ALVES